



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº  
**1886**

## Recadastramento do CADÚNICO está acontecendo na Praia do Saco

**O mutirão já passou por Muriqui e Itacuruçá, e, vai seguir para demais localidades nas próximas semanas**

As equipes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Mangaratiba, estão nesta segunda-feira (28), CRAS Praia do Saco, realizando o Recadastramento Geral do CadÚnico para os moradores do local. O mutirão já passou por Muriqui e Itacuruçá, e, vai seguir para demais localidades nas próximas semanas.

Vale lembrar que o recadastramento é obrigatório e deve ser feito por todos os inscritos nos programas sociais do Governo Federal, incluindo, principalmente, famílias Unipessoais (formadas por apenas um beneficiário) e beneficiados pelo Programa de Prestação Continuada (BPC).



A atualização do CadÚnico garante a regularidade do pagamento dos benefícios e evita a suspensão do mesmo.

Confira a agenda de recadastramento e não esqueça de apresentar os documentos solicitados (lista abaixo):

Cronograma Recadastramen-

to CadÚnico

Horário: 9h às 15:30h

04/09 - CRAS Serra do Piloto

11/09 - CRAS Bela Vista

18/09 - CRAS Sahy

25/09 - CRAS Conceição de Jacareí

Documentos Obrigatórios para o Recadastramento

(Xerox e original)

- RG com foto

- CPF

- Comprovante de Residência

- Declaração Escolar (se tiver filhos no cadastro)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3719/2023  
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e aquisição de vasilhames, a serem entregues nas unidades escolares do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 23 de AGOSTO de 2023.  
Elen Garcia Machado  
Pregoeira  
Port. 3330/2021.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3719/2023.  
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e aquisição de vasilhames, a serem entregues nas unidades escolares do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.  
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) – 23/08/2023, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Alves Pontes – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021 torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.  
Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.  
Elen Garcia Machado  
Pregoeira  
Port. 3330/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – CONVÊNIO Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023.  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH  
CONVENIENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº 11.788/2008 e nos termos e condições convencionadas.  
OBJETO: Este convênio tem por objeto regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para os alunos da UNIASSELVI, nas dependências da unidade concedente.  
PRAZO: Dá-se o prazo de 60 (sessenta) meses.  
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4888/2019 - FINS DE PUBLICAÇÃO.  
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
Contratada: BARRA RIO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Fundamentação: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 30 (trinta) dias ao contrato nº 024/2019, que tem por escopo a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, bem como o fornecimento de insumos necessários para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do término do 6º Termo aditivo.  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de agosto de 2023.

|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                               | <b>Secretário Municipal de Habitação</b><br>Antonio Marcos Rodrigues Zichtl                     | <b>Secretário Municipal de Segurança</b><br>Bruno Soares da Silva                                                   | <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira            |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                      | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Aliton Soares Junior                        | <b>Secretário Municipal de Ordem Pública</b><br>Braz Marcos da Silva Marques                                        | <b>Vice Presidente</b><br>Nilton Santiago           |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                              | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                        | <b>Secretário Municipal de Saúde</b><br>Mair Araujo Bichara                                                         | <b>1º Secretário</b><br>Josué dos Santos            |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais</b><br>Michel Elizario Santos | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                       | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Paulo Rogério Gonçalves Escarani                                     | <b>2º Secretário</b><br>Doriedson Thimoteo da Costa |
| <b>Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                         | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Marcos Antonio Sousa de Oliveira      | <b>Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Brena da Costa Maia                                     | <b>Vereadores:</b>                                  |
| <b>Procurador Geral do Município</b><br>Ademilson Costa                                                               | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Eduardo Ferreira Jordão | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Waldemar da Silva Ramos                                               | <b>Alessandro Portugal</b>                          |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)                        | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Shayene Figueiredo Barreto                      | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                             | <b>Davi dos Santos Farias</b>                       |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                        | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Alex Brzeski Barbosa                      | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Cecilia Ribeiro Cabral                                               | <b>Doriedson Thimoteo da Costa</b>                  |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)                                    | <b>Secretário Municipal de Turismo e Cultura</b><br>Fernando Luis Mattos da Matta               | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Anderson da Silva Moreira | <b>Romulo dos Santos Nogueira</b>                   |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                | <b>Secretário Municipal de Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsiores                     | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b><br>Kaio Luiz Peixoto Frejanes                    | <b>Hugo Dourado Graçano</b>                         |
|                                                                                                                       | <b>Secretário Municipal de Trânsito</b><br>Evandro Ramalho da Silva                             |                                                                                                                     | <b>João Fellippe de Souza Oliveira</b>              |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     | <b>Josué dos Santos</b>                             |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     | <b>Emilson dos Santos Coelho</b>                    |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     | <b>Rodrigo Santos Bondim</b>                        |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     | <b>Nilton Santiago</b>                              |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     | <b>Renato José Pereira</b>                          |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     | <b>Wladimir da Conceição Pereira</b>                |

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 1879- Datado de 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9236/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: Dá-se a este termo o prazo de 02 (dois) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo.

LEIA-SE:

PRAZO: Dá-se a este termo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5002/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CAR SHOP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA

Fundamentação Legal: Art. 65, I, “b” e §1º das Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a SUPRESSÃO em 10,37% (dez virgula trinta e sete por cento) ao valor total do Contrato nº 111/2022, devido à parte dos veículos que compõem a frota de Mangaratiba se encontrarem em estado precário, não cabendo a manutenção dos mesmos, onde eventualmente serão baixados e incorporarão procedimento de leilão de carros inservíveis.

PARAGRAFO ÚNICO – A alteração ora firmada resultará no decréscimo do valor objeto contratual, no percentual de 10,37% (dez virgula trinta e sete por cento) do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Do valor: O valor a ser SUPRIMIDO por esse Termo Aditivo, será de R\$ 343.298,12 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), equivalentes a diminuição de 10,37% (dez virgula trinta e sete por cento) do valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 2.965.073,76 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 24 de julho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5002/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CAR SHOP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo de prazo decorre de autorização do Chefe do Executivo, mediante a justificativa em manter a continuidade dos serviços essenciais, encontrando amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 111/2022, que tem como escopo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aquisição de peças, componentes e acessórios automotivos, originais e 1º linha para manutenção da frota de veículos leves, utilitários e pesados da Administração Municipal para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal para o

desempenho regular das atividades praticadas.

Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do contrato primitivo.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 24 de julho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 071/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6711/2022.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação quanto ao erro material na cláusula terceira do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 071/2022;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1157 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0562/2013,

RESOLVE:

DEMITIR o(a) senhor(a) SERGIO ANDRE BRITO MANSO, do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3327, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 17 de agosto de 2023, com fundamento no Art. 149, inciso II c/c Art. 155, da Lei nº 05/91, em cumprimento a manifestação exarada nos autos do Processo nº 9241/2022.

PORTARIA N.º 1158 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA NASCIMENTO VIEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1159 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VITORIA SUTERIS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1160 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NIVEA CRISTINE MARQUES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE IMPRENSA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1161 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS DAVID ALARCAO PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1162 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA ARAUJO FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1163 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) KARLSON HUGO MACEDO BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FOTOGRAFIA, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1164 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) JOSE MAURO DAMASCENO SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1165 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) NAIRA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 25 de agosto de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA N.º 1166 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIOGENES SIMAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1167 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO PEREIRADA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1168 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) WLADIANY FREITAS DOS REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1170 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) PEDRO ARNALDO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1169 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 1139 de 21 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 1881, página 4, que nomeou o(a) Senhor(a) PAULO CESAR GONÇALVES DE MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1171 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a LEI n.º 28, de 30 de dezembro de 1994,  
RESOLVE:  
Alterar os termos do item 2, do Art. 2º, da Portaria nº. 2863, de 19 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação, com efeito retroativo a partir de 25 de agosto de 2023:

Art. 2º. ...

2. ...

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS  
CONSELHEIRO  
Felipe Martins Algebaile

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de agosto de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 2817 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0406/2023, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) AMANDA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2818 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0510/2023, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) SUELI MIRANDA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2819 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0055/2021, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) NIVEA CRISTINE MARQUES, do Cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 25 de agosto de 2023.  
Braz Marcos da Silva Marques  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2820 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1103/2023, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA ANTONIA SOARES DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM N.º2821 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 808/2023, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES, matrícula nº 1599, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE LOGISTICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2822 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2043/2023, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) THALISSON MENDES DA SILVA FRANCA, do Cargo de TECNICO EM HIGIENE BUCAL, matrícula nº 11233, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 25 de agosto de 2023, conforme processo nº 11033/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2823 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3339/2021, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) JULIO CEZAR MARCOLINO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2824 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0470/2023, RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) RODRIGO MARIANO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de agosto de 2023.  
Braz Marcos da Silva Marques  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0751/2023



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP**  
**PROCESSO : 6428/2023**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP**, Processo Administrativo nº **6428/2023**, visando a **Concorrência Pública no Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a Gestão plena do Sistema de Iluminação Pública do município de Mangaratiba, compreendendo a manutenção de todo o ativo de iluminação, assim como sua modernização**, nos ritos da Lei Federal nº: 8666/93, em favor da empresa abaixo:

| EMPRESA VENCEDORA                                               | VALOR TOTAL      |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA- CNPJ:<br>03.319.489/0001-57 | RS 13.886.978,16 |

Perfazendo um valor total de: **RS 13.886.978,16** (treze milhões oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)

Mangaratiba, 28 de agosto de 2023

*Ailton Soares Júnior*  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Portaria: 1214/2022

*Ailton Soares Júnior*  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Portaria: 1214/2022



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
PREVI MANGARATIBA

**TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9920/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pelo Diretor Previdenciário Jurídico, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023 - PREVI, conforme abaixo descrito:

**Fundamentação legal:** Art. 25, inciso II e art. 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

**Favorecido:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREVI S.A – CNPJ 42.422.253/0001-01

**Objeto:** Contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

**Valor total:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**Prazo de realização:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**  
06.001.001.04.122.0019.2037.33.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2023.

  
ANDERSON DA SILVA MOREIRA  
Presidente  
PREVI Mangaratiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4882, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
MANGARATIBA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 04 da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 846.551,26 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

| Ficha | Codigo Geral              | Natureza da Despesa | Fonte    | Suplementação  |
|-------|---------------------------|---------------------|----------|----------------|
| 2     | 04.01.01.08.244.0017.2044 | 3.3.90.39.00        | 16610000 | R\$ 600.000,00 |
| 5     | 04.01.01.08.244.0017.2044 | 3.3.90.39.00        | 16610000 | R\$ 160.000,00 |
| 29    | 04.01.01.08.244.0017.2044 | 44.90.52.00         | 16610000 | R\$ 86.551,26  |
|       | TOTAL                     |                     |          | R\$ 846.551,26 |

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos da fonte de recurso 16610000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 16 de agosto de 2023.

  
Alan Campos da Costa  
Prefeito



## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Nívea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Jean Carlos Maia

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)